

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Requerimento nº / 2021**

Exmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO as competências da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania elencadas no Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO as determinações normativas constantes no artigo 68 do Regimento Interno e no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, que dispõem sobre a solicitação de informações ao Executivo;

CONSIDERANDO a aprovação por essa Comissão da criação do Grupo de Trabalho para Regularização dos Serviços Públicos Essenciais nas Ocupações da Região Central de São Paulo, ora denominado GT Regularizações;

CONSIDERANDO os resultados alcançados pelo Grupo Executivo instituído pela Portaria 353-Pref, de 16 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a vigência da Portaria PREFEITO - PREF Nº 648 de 7 de agosto de 2018, que Constitui Grupo Técnico Intersecretarial com a atribuição de avaliar os relatórios de visitas técnicas elaborados pelo Grupo Executivo constituído pela Portaria 353-PREF, de 16 de maio de 2018.

REQUEIRO o envio de pedido de informações ao Executivo Municipal, a fim de que sejam enviadas a essa comissão:

- a) Relatórios produzidos, até a presente data, pelo Grupo Executivo instituído pela Portaria 353-Pref, de 16 de maio de 2018, que realizou "visitas técnicas nos imóveis edificadas, públicos ou privados, objeto de ocupações irregulares, já identificados pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, ou que venham a ser posteriormente identificados, para verificar as condições desses imóveis e emitir relatório de requalificação de segurança das edificações."
- b) Relatórios produzidos, até a presente data, pelo Grupo Técnico Intersecretarial (Portaria Pref nº 648, de 07 de agosto de 2018) para avaliação e apresentação de soluções técnicas e jurídicas necessárias para efetivação de medidas para mitigação de riscos em imóveis objetos de ocupação.
- c) Relatório de ações, providências ou quaisquer outras medidas adotadas pelo Poder Executivo Municipal visando especificamente a garantir a segurança das pessoas que ocupam os imóveis referidos na Portaria citada acima, bem como a garantir condições de moradia adequada a essas pessoas.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

São Paulo, 07 de julho de 2021.

Assinatura

Deferido em ____/____/____

Vereadora Erika Hilton

Presidente da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania